



CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 281

FICHA Nº 1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou Fé que o(s) imóvel(éis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi (ram) matriculado(s) neste Cartório em 05/04/1976, no Livro 2.1, Fls.141, sob a Matrícula 281, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como facultada o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula passaram a serem escriturados nesta ficha, sob o N.º 281. Niterói, 14 de Junho de 2007.
Eu, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, Tabelião, escrevente digital e assinp, e o Oficial, Yédde E.P. de Siqueira, subscrivevo.

1893

IMÓVEL - Constituído pelo nº 45, da TRAVESSA AUGUSTO PAULO (antigo lote 12) COM ACESSO RUA V. DUQUE ESTRADA 1/depós do Nº 327, dividido internamente em: 1º Pavimento:Garagem, varanda, sala de estar e jantar, escritório, copacozinha, Bar, W.C. com lavabo, varanda nos fundos; 2º Pavimento:Hall, dois quartos, suite com closet e banheiro, banheiro e nos fundos dependência com 2 pavimentos: 1ºPavimento: Piscina, lavanderia, quarto de empregada com W.C.; 2º Pavimento: sala de jogos, sauna e banheiro e seu respectivo terreno que mede: 10,00ms de largura na frente, igual largura nos fundos, por 60,50m de frente a fundos por um lado, onde limita com o lote 11 de José Everardo de Barros Jalles, 61,50m do outro lado, onde confronta com o lote 13, de Sebastião Vieira e pelos fundos com o Espólio de José de Abreu, com a área de 609,95m2. INSCRIÇÃO PMN Nº: 020.549-6 PROPRIETÁRIO(A,S):TITO VERSIANI DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 643.176, expedida pelo IPF, em 19/03/1971, e inscrito no CPF/MF sob nº 012.689.106-00, casado pelo regime da separação total de bens, depós da Lei 6.515/77 com MARIA EUGENIA MONTEIRO CAVALCANTI, residente e domiciliado à Praia de Icaraí, 75/601, bloco B, nesta cidade. FORMA DE AQUISIÇÃO: Por compra de Inge Heitha Lang Gortz, e sua mulher, conforme Escritura de 01/08/1989, do cartório do 2º Ofício de Niterói, Livro 691, fls 28, arbo 14, devidamente registrada no R.6-281, do Livro 2.1, Fls 141, em 08/09/1989. Niterói, 14 de Junho de 2007. Eu, Yédde E.P. de Siqueira, escrevente, digitei e assinp, e Eu o Oficial, Yédde E.P. de Siqueira, assino.

1873

AV.1. RETIFICAÇÃO DE NOME. PROF. 93644. Com folio no Artigo

543

1352

461

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

REGISTRO GERAL

FICHA Nº

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973)

213, Inciso I, da Lei 6.015/73 e por fotocópia da escritura de compra e venda do Cartório do 2º Ofício de Niterói, livro 691, folhas 28, de 01/08/1989, fica retificada a matrícula acima, quanto ao nome do proprietário, sendo o correto **TITO VERSIANI DOS ANJOS JÚNIOR**, e não como havia constado anteriormente Niterói, 27 de agosto de 2009. Eu, Luiz Cláudio Lessa Ráfare, Demercino Felipe Batista, escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial, Luiz Cláudio Lessa Ráfare, subscrevo. SELO RNT25408

(R) 1 ato
RNT25408 DFS

AV. 2. MUDANÇA DE LOGRADOURO. PROT. n.º 94243. Por Certificado n.º 092580219/2009 da Prefeitura Municipal de Niterói de 25/09/2009, instruído de Requerimento de 03/11/2009, que ficam arquivados, fica averbada a mudança de denominação do logradouro acima que passa a ser a seguinte: **RUA DESEMBARGADOR FELICIO PANZA** Niterói, 18/11/2009. Eu, Carlos Arthur Maia Ráfare (Carlos Arthur Maia Ráfare), escrevente, digitei e assino, e o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO ROL 66659)

(R) 1 ato
ROL66659 LHS

AV. 3. PACTO ANTENUPCIAL. PROT. n.º 94242. Consta registrado integralmente no Livro 3-Auxiliar, fls. 360, sob o número de ordem 292, da 1ª Circunscrição de Niterói, em 07/03/1986, o **PACTO ANTENUPCIAL** entre **TITO VERSIANI DOS ANJOS JÚNIOR e MARIA EUGÊNIA MONTEIRO CAVALCANTI**, conforme Escritura do Cartório do 2º Ofício de Niterói, Livro 642, folhas 03, ato n.º 2, de 15/04/1985, sendo o regime de seu casamento, o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS** (Apresentada certidão de casamento do Cartório do Registro Civil da 2ª Zona Judiciária de Niterói, livro B-11, fls. 81 e verso, n.º 3081). Niterói, 18/11/2009. Eu, Carlos Arthur Maia Ráfare, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, subscrevo. (SELO ROL 66660)

(R) 1 ato
ROL66660 QOT

R. 4. COMPRA E VENDA. PROT. n.º 94061. Transmittente(s) - **TITO VERSIANI DOS ANJOS JÚNIOR**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade n.º 643.176, expedida pelo IPF, em 19/03/1971, inscrito no CPF/MF sob n.º 012.689.106-00, casado sob o regime de separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA EUGÊNIA MONTEIRO CAVALCANTI**, residente e domiciliado à Rua Desembargador Felício Panza n.º 45, Santa Rosa, Niterói, RJ. Adquirente(s) - **PEDRO JOSÉ MARÉS GONZÁLES**,

(R) 1 ato
ROL66661 RQK

541
465

1353

Continua na próxima ficha



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ESCJU-NE63Q-P75TJ-TKZ6L>

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP: 24020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

002

MATRÍCULA Nº 281

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

espanhol, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 44059-D, expedida pelo CREA/RJ, em 10/02/1981, inscrito no CPF/MF sob n.º 043.545.917-15, casado sob o regime de comunhão total de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **JUDITH DOMINGUES MARES GONZALES**, residente e domiciliado à Rua Otávio Carneiro n.º 116/1302, Icaraí, Niterói, RJ. Escritura do Cartório do 9º Ofício de Niterói, Livro 746, folhas 152, ato 54, de 10/09/2009. O(a,s) Transmittente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), o(s) imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de **R\$330.000,00**. O imposto de transmissão foi pago em **09/09/2009**, no valor de **R\$6.602,21** (avaliação fiscal: R\$330.000,00) guia n.º 0987271971. Demais condições no título apresentada. Niterói, 18/11/2009. Eu, Carlos Arthur Mafare (Carlos Arthur Mafare), escrevente digitei e assino, e eu, o Oficial, [Assinatura] subscrevo. (SELO ROL 666611)

AV. 5. RETIFICAÇÃO DE NOME. (Prot. n.º 106013). Com fulcro no artigo 213, Inciso I, da Lei 6.015/73, e por requerimento de 27 de dezembro de 2011, devidamente instruída de fotocópia autenticada da Certidão de casamento do Cartório RCPN da 3ª Circunscrição do Rio de Janeiro, datada de 12 de dezembro de 2011, que ficam arquivados, fica retificado o NOME dos proprietários, sendo o correto **PEDRO JOSÉ MARÉS GONZALEZ** e **JUDITH DOMINGUES MARÉS GONZALEZ**, e não como havia constado anteriormente. Niterói, 31 de janeiro de 2012. Eu, [Assinatura], Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, [Assinatura] subscrevo. (SELO RSR071173)

AV. 6. REGIME DE BENS. (Prot. 106.013). Por Certidão de Casamento do Cartório da 3ª Circunscrição do RCPN do Rio de Janeiro, Livro BR-4E, fls. 186, Termo 1084, de 12/12/2011, instruída de requerimento de 27/12/2011, que ficam arquivados, fica retificado o regime do casamento dos proprietários: **PEDRO JOSÉ MARÉS GONZALEZ** e **JUDITH DOMINGUES MARÉS GONZALEZ**, antes qualificados, sendo o casamento realizado em 26/02/1962, tendo sido o regime da **COMUNHÃO DE BENS**, antes da vigência da Lei 6.515/77, e não como constou. Niterói, 31 de janeiro de 2012. Eu, [Assinatura], Eliane da Costa Antunes, escrevente, digitei e assino; e eu Oficial [Assinatura] subscrevo. (SELO RSR071174)

(R) 1. ato
RSR07173 BBH

(R) 1. ato
RSR07174 HJO

545
466

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

281

REGISTRO GERAL

FICHA Nº

2º

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973)

R. 7. COMPRA E VENDA. PROT. n.º 106011. Transmitentes: PEDRO JOSÉ MARES GONZALES, espanhol, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 44059-D, expedida pelo CREA/RJ, em 10/02/1981, inscrito no CPF/MF sob n.º 043.545.917-15, casado sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com **JUDITH DOMINGUES MARES GONZALES**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 00898188-0, expedida pelo IFP, em 26/12/1978, inscrita no CPF/MF sob n.º 029.284.267-87, ambos residentes e domiciliados à Rua Desembargador Felício Panza N.º 45, Santa Rosa, Niterói-RJ. Adquirentes: **1-PAULO ANTONIO RODRIGUES LORIA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 00098949500, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 03/05/2011, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.609.617-22, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **WANIA ZULIANI LORIA**, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa n.º 91/1105, Santa Rosa, Niterói-RJ; **2-FERNANDA RODRIGUES LORIA**, brasileira, psicóloga, portadora da carteira de identidade n.º 00034315962, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 24/09/2010, inscrita no CPF/MF sob n.º 072.267.117-29, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDRÉ LUIZ PACHECO PEREIRA**, residente e domiciliado à Rua Maestro Jose Botelho n.º 171, apto 1101, Bloco I, Vital Brasil, Niterói-RJ; **3-DANILO ANTONIO RODRIGUES LORIA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da carteira de identidade n.º 00034315411, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 31/08/2011, inscrito no CPF/MF sob n.º 044.512.167-02, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Cruz n.º 49, apto 601, Icaraí, Niterói-RJ. Escritura do Cartório do 9º Ofício de Niterói, Livro 776, às fls.128/130, ato 055, de 02 de dezembro de 2011. Os Transmittenes venderam para os Adquirentes, o imóvel antes descrito, pela quantia de **R\$430.000,00**. O imposto de transmissão foi pago em **02/12/2011**, no valor de **R\$9.602,42**. Demais condições do título apresentadas. Niterói, 31 de janeiro de 2012. Eu **Eliziane da Costa Antunes** Tabelião Público Oficial, subscreevo. (SELO RSR07175)

896

3173

(R)-1 ato

RSR07175 KHI



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ESCJU-NE63Q-P75TJ-TKZ6L>

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.


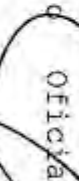

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2624-0286 - CEP. 24.070-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIAO E OFICIAL




MATRÍCULA Nº 281

FICHA Nº 3

REGISTRO CERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

AV. 8. RETIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE. PROT. n.º 111015. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e por Requerimento de 21 de Novembro de 2012, devidamente acompanhada de fotocópia autenticada de Carteira de Identidade, que ficam arquivados, fica retificado o R.7 acima, quanto a Carteira de Identidade de PAULO ANTONIO RODRIGUES LORIA, sendo o correto: 008-401.038-8 EXPEDIDA PELO DETRAN-RJ EM 30/10/2000, e não como havia constado anteriormente. Niterói, 30 de Novembro de 2012. Eu, , Patrícia Silva de Oliveira, escrevente, digitei e assino; e eu,  Oficial,  subscrevo. (SELO. RUA. 79.131)

AV. 9. RETIFICAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE. PROT. n.º 111016. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e por Requerimento de 21 de Novembro de 2012, devidamente acompanhada de fotocópia autenticada de Carteira de Identidade, que ficam arquivados, fica retificado o R.7 acima, quanto a Carteira de Identidade de FERNANDA RODRIGUES LORIA, sendo o correto: 09925525-9 EXPEDIDA PELO ITP-RJ EM 29/05/1991, e não como havia constado anteriormente. Niterói, 30 de Novembro de 2012. Eu, , Patrícia Silva de Oliveira, escrevente, digitei e assino; e eu,  Oficial,  subscrevo. (SELO. RUA. 79.132)

R.10. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º 110630. Devedor(a,s,es) fiduciante(s) - DPM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.224.113/0001-33, c/ sede na Rua Doutor Sardinha Nº 29 - Santa Rosa - Niterói-RJ. Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. Garantidores Hipotecários: 1) PAULO ANTONIO RODRIGUES LORIA; 2) FERNANDA RODRIGUES LORIA, e 3) DANILLO ANTONIO RODRIGUES LORIA; todos antes qualificados. Instrumento Particular de 10 de Outubro de 2012, que fica via arquivada. O(a,s) Devedor(a,s,es) fiduciante(s) alienou(aram) fiduciariamente o(s) imóvel(is) antes descrito(s) pelo valor de R\$925.000,00. Esclarece a Credora Caixa Econômica Federal que o prazo máximo fixado para pagamento da obrigação do presente contrato é de 40

(R).1 ato
RUA79132 XIS

(R).1 ato
RUA79131 YKO

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE N.º 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 281

FICHA Nº 003

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

meses ficando a cargo do devedor a opção para o pagamento em 12, 18, 24 ou 40 parcelas. Demais condições no título apresentado Niterói, 30 de Novembro de 2012. Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva Patrisia de Oliveira), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO. RUA. 79.133)

(R) 1 ato
RUA79133 JDE

193

AV.11. RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PMN. Com fulcro no Artigo 213, Inciso I, da Lei 6.015/73 e pelo(a,s) Certidão Positiva de Débito do Imóvel antes matriculado, expedida pela Secretaria de Fazenda de Niterói-RJ, em 28 de abril de 2.020, que fica arquivada e foi digitalizada junto ao Protocolo 144584, fica retificada esta Matrícula para constar que o Imóvel antes descrito está inscrito na PMN sob o n.º020547-6 e não como havia constado anteriormente; retificação esta feita em virtude de erro evidente. Niterói, 31 de julho de 2.020. Eu Luiz Claudio Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo.

AV.12. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. PROT. n.º144283. De acordo com o(a,s) Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Alienação de Imóveis(Contrato n.º734-3073.003.00000939-4), de 01 de abril de 2.020, que fica uma via arquivada, extrada pelo(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) antes qualificado(a,s), fica CANCELADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA antes constituída. Niterói, 31 de julho de 2.020. Eu Luiz Claudio Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (SELO EDLX25161 PLB)

R.13. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROT. n.º144584. Emitente(s) - DEM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º01.224.113/0001-33, com sede na Rua Desembargador Felício Pariza n.º45, Santa Rosa, Niterói-RJ. Credor(a,s,es) fiduciário(a,s) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, antes qualificado(a,s). Fiduciante(s): 01) FERNANDA RODRIGUES LÓRIA, psicóloga, portadora da carteira de identidade n.º09925525-9, expedida pelo SEPC-RJ, em

Continua na próxima ficha



CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 281

FICHA Nº 4

REGISTRO GERAL

(De acordo com o faculado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)
 29/05/1.991, inscrita no CPF sob n.º072.267.117-29, filha de Danilo Caldas Loria e Marina Rodrigues Loria, endereço eletrônico e-mail: fe_loria@yahoo.com.br, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 c/ **ANDRE LUIZ PACHECO PEREIRA**, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação n.º02468140379, expedida pelo DETRAN-RJ, em 09/08/2.018, inscrito no CPF sob n.º069.309.937-27, filho de Dilo Xavier Pereira e Selma Pacheco Pereira, endereço eletrônico e-mail: financeiro@dpmdiagnostica.com.br; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Juiz Goulart Monteiro n.º07 Apto 1.002, Vital Brazil, Niterói-RJ; **02) PAULO ANTONIO RODRIGUES LORIA**, empresário, portador da carteira de identidade n.º08.401.038-8, expedida pelo SECC-RJ, em 24/04/2.017, inscrito no CPF sob n.º029.609.617-22, filho de Danilo Caldas Loria e Maria Rodrigues Loria, endereço eletrônico e-mail: paulo.loria@gmail.com, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 c/ **WANIA ZULIANI LORIA**, assistente social, portadora da carteira de identidade n.º08.945.175-1, expedida pelo SECC-RJ, em 03/10/2.017, inscrita no CPF sob n.º012.899.147-02, filha de Waldir Zuliani e Maria da Silva Zuliani, endereço eletrônico e-mail: waniazuliani21@gmail.com; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Presidente João Pessoa n.º95 Apto 1.502 Bloco 02, Icaraí, Niterói-RJ; e, **03) DANILLO ANTONIO RODRIGUES LORIA**, brasileiro, empresário, divorciado, não consta se o mesmo convive ou não em união estável, portador da carteira nacional de habilitação n.º00034315411, expedida pelo DETRAN-RJ, em 30/09/2.016, inscrito no CPF sob n.º044.512.167-02, filho de Danilo Caldas Loria e Marina Rodrigues Loria, endereço eletrônico e-mail: drodrigues@dpmdiagnostica.com.br, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz n.º49 Apto 601, Icaraí, Niterói-RJ. Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734 (Contrato n.º734-3073.003.00000939-4) e o seu Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos lavrados em 01 de abril de 2.020, que ficam arquivados. O(a,s) Fiduciante(s) antes qualificado(a,s) alienou(aram) fiduciariamente, o(s) imóvel (eis) antes descrito(s) pelo valor de R\$1.500.000,00 ao Credor (a,s,es) fiduciário(a,s), em garantia, juntamente com o(a,s) Emitente(s), do cumprimento das obrigações assumidas na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ficando constituída a propriedade fiduciária do(s) imóvel(is) antes descrito(s), sendo o proprietário(a,s) fiduciário o(a,s) Credor(a,s,es) fiduciário(a,s); o prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do limite ora contrato será de no máximo 120

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP: 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 281

FICHA Nº 4 V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

meses; o pagamento do valor do(s) empréstimo(s), acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na(s) conta(s) indicada(s), na data de vencimento escolhida pela Emitente em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada; sobre o valor de de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela Credora, que na data de lavratura do Título registrado estão fixados em 1,29% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data de efetiva liberação de cada operação solicitada; tudo nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo as partes atribuído ao(s) imóvel(eis) o valor de R\$1.500.000,00 para efeitos do Artigo 24, Inciso VI, da supracitada Lei. Demais condições no título apresentado. Número(s) da(s) consulta(s) de Informação(ões) realizada(s) nos termos do Artigo 421, Parágrafo 5.º da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro: BIB n.º 81.0107220080122631 consulta feita em 01/08/2.020 Demais condições no título apresentado. Niterói, 31 de junho de 2.020. Eu, Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscreevo. (SELO EDLX25162 RGL)

AV.14. CASAMENTO. PROT. n.º 145032. Pelo(a,s) Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil da 2.ª Zona Judiciária de Niterói-RJ, Livro B-00047, Fls.009, Termo 13809, Matrícula 093112 01 55 2012 2 00047 009 0013809 11, de 27 de dezembro de 2.017, instruída de Requerimento de 18 de agosto de 2.020, que ficam arquivados, fica averbado o **CASAMENTO** pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS-NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77** de **DANTILLO ANTONIO RODRIGUES LORIA** e **MARIA LUIZA DE CASTRO BARRETO DIAS**, registrado em 28 de janeiro de 2.012, passando a contar a partir da assinatura após o casamento: "**MARIA LUIZA DE CASTRO BARRETO DIAS LORIA**", Niterói, 31 de agosto de 2.020. Eu, Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscreevo. (SELO EDLX24569 ORU)

AV.15. DIVÓRCIO. PROT. n.º 145032. Pelo(a,s) Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil da 2.ª Zona Judiciária de Niterói-RJ, Livro B-00047, Fls.009, Termo 13809, Matrícula

Continua na próxima ficha



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 8^o OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8^o CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRICULANº 281

FICHANº 5

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facúlado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973)
~~093112-01 55 2012-2 00047-009 0013809 11, de 27 de dezembro de~~
 2.017, instruída de Requerimento de 18 de agosto de 2.020, que ficam arquivados, fica averbado o DIVÓRCIO de DANILLO ANTONIO RODRIGUES LORIA e MARIA LUIZA DE CASTRO BARRETO DIAS LORIA, conforme consta na coluna de averbações da mencionada Certidão, de acordo com a sentença proferida pelo Doutor Marcio Quintes Gonçalves, Juiz de Direito da 4.ª Vara de Família de Niterói-RJ, em 01 de setembro de 2.017, voltando a ex-cônjuge varoa a assinar o nome de solteira, ou seja: "MARIA LUIZA DE CASTRO BARRETO DIAS LORIA".
 Niterói, 31 de agosto de 2.020.
 Eu, Marcio Roberto Mozeira da Silva, Tabelião e Oficial, fiz Chancela e Assinatura
 escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, fiz Chancela e Assinatura
 subscrevo. (SELO EDLX24570 BPV)

AV.16. RERATIFICAÇÃO (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). PROT.

n.º 147535. Pelo(a,s) Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734 - Termo de Adilamento (Contrato n.º 734-3073.003.00000939-4) e o seu Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento e Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, ambos lavrados em 30 de novembro de 2.020, que ficam arquivados; DPM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FERNANDA RODRIGUES LORIA e s/m ANDRE LUIZ PACHECO PEREIRA, PAULO ANTONIO RODRIGUES LORIA e s/m WANIA ZULIANI LORIA; e, DANILLO ANTONIO RODRIGUES LORIA, todos antes qualificados, respectivamente a primeira Emitente, a segunda Credora Fiduciária e os demais Fiduciantes na Cédula de Crédito Bancário que originou a Alienação Fiduciária que grava o Imóvel antes descrito, assim registrada no R.13 desta Matrícula em 31 de julho de 2.020, resolveram retificar o Título anteriormente registrado tão somente para constar que o limite de crédito pré-aprovado concedido pela Credora à Emitente fica alterado para R\$1.322.707,27, e não mais como constou anteriormente, a ser operacionalizado em conta corrente Pessoa Jurídica de titularidade da Emitente, para utilização conforme condições estipuladas na CCB original, ficando ratificada em todos os seus demais termos, cláusulas e condições. Demais condições no título apresentado em Niterói, 04 de junho de 2.021.
 Eu, Marcio Roberto Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, subscrevo. (SELO EDVE80158 RBG)

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CNM: 089714.2.0000281-17

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

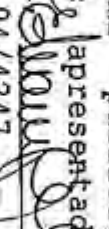

RUA JOSÉ CLEMENTE N.º 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 281

REGISTRO GERAL

FICHA Nº 5V

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

AV.17. ANOTAÇÃO (RESULTADO NEGATIVO). PROT. n.º 160379. Conforme diligência (s) feita (s) pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos do Cartório da 12º Ofício de Niterói, certificada (s) em 15/12/2023 e 17/01/2024, que fica (m) arquivada (s), fica averbado na presente matrícula que não foi (ram) encontrado (s) o (s) Devedor (es) fiduciante (s) **FERNANDA RODRIGUES LORIA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 072.267.117-29, **ANDRE LUIZ PACHECO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 069.309.937-27 e **DANILO ANTONIO RODRIGUES LORIA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 044.512.167-02, nos endereços situados na Rua Juiz Goulart Monteiro, 7/1002, Vital Brasil, Rua Oswaldo Cruz, n.º 49/601, Icarai, e Rua Presidente João Pessoa, n.º 95/1502, Icarai, e foram localizados os srs. **PAULO ANTONIO RODRIGUES LORIA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.609.617-22, e **WANTIA ZULIANI LORIA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 012.899.147-02, no endereço situado na Rua Presidente João Pessoa, n.º 95/1502, Icarai, Niterói, RJ, para purgação da mora em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF, no valor de R\$566.744,55, posicionada em 13/07/2023. Por esse motivo é averbado o resultado parcial positivo da intimação, promove-se a intimação por edital durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Demais condições nos documentos apresentados que ficam arquivadas. Niterói, 16/05/2024.  **FERNANDA RODRIGUES LORIA** (Eliane da Costa Antunes, matrícula 94/4247 - CPF/MF 005.529.355-03), Substituta, digitei e assino; e eu, o Oficial,  subscrevo. (EESK 36731 PRP)

AV.18. ANOTAÇÃO (RESULTADO NEGATIVO COM EDITAL). PROT. n.º 158298. Conforme diligências feitas pelos Oficiais dos Registros de Títulos e Documentos do 1º, 4º e 12º Ofícios de Niterói, certificadas em 15/05/2025, 19/05/2025 e 01/07/2025, que fica arquivada, foi (ram) notificado (a,os,as) o (s) Devedor (es) fiduciante(s) **FERNANDA RODRIGUES LORIA**, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **ANDRE LUIZ PACHECO PEREIRA**, **PAULO ANTONIO RODRIGUES LORIA**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **WANTIA**

Continua na próxima ficha



Valide aqui
este documento

CNNM:089714.2.0000281-17

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRICULA N.º 281

FICHA 6

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro De 1.973)

ZULIANI LORIA, DANILLO ANTONIO RODRIGUES LORIA e DPM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, todos anteriormente qualificados, para efetuar o pagamento do débito no valor de R\$2.188.996,96, posicionado em 22/08/2025, no prazo prorrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da notificação e cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, c/ sede na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, DF (artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97). Nos termos do artigo 10º e 12º do Provimento CGJ n.º 02/2017, publicado no D.O. em 16/01/2017, fica averbado na presente matrícula que não foram encontrados o (s) Devedor (es) fiduciante(s) para purgação da mora, por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível. Demais condições nos documentos apresentados que ficam arquivados. Niterói, 20/10/2025. Eu, Rafael Jorge de Aguiar - mat. 94/15044 - Responsável pelo Expediente, digitei, assino e subscrevo. (EFAE 24125 B00)

AV.19. ANOTAÇÃO EDITAL (RESULTADO NEGATIVO). PROT. n.º 158298. Com fulcro no art. 26 § 4º da Lei n.º 9.514/97, após anotação na matrícula averbada sob o n.º 18, foram promovidas as intimações por Edital Eletrônico, n.º 1699, 1700, 1701 sendo publicadas em 17/09/2025, 18/09/2025 e 19/09/2025, não tendo o devedor providenciado o pagamento do débito no prazo informado em edital até a presente data. Por esse motivo é averbado o resultado da intimação por edital para que o Credor Fiduciário, promova a consolidação da propriedade em seu nome, à vista da prova do pagamento por este, do ITBIM e, se for o caso, do laudêmio. Conforme aviso CGJ n.º199/2025 fica explicitado o § 2º do art. 26-A da Lei n.º9.514/1997 - Até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária. Demais cláusulas e condições dos documentos arquivados. Niterói, 20/10/2025. Eu, Rafael Jorge de Aguiar - mat. 94/15044 - Responsável pelo Expediente, digitei, assino e subscrevo. (EFAE 24125 OST)

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI

MATRICULA N.º

FICHA

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro De 1.973)

Protocolo Nº167343

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha - Matrícula a que se refere, **extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015, de 31/12/1973**, dela constando todos os eventuais ônus legais, convencionais, **CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**. Certifico mais que, conforme **PORTARIA CGJ n.º46/2023**, publicada no **Diário Oficial de 04/09/2023**, o **Cartório do 8º Ofício de Justiça de Niterói** foi transformado em **7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói**. Foi designado como **Responsável pelo Expediente o SENHOR HELIO LIMOEIRO JUNIOR, nos termos da portaria CGJ nº 2247/2025**. Eu, Helio Limoeiro Junior, Responsável Pelo Expediente, mat. 90/140, assino eletronicamente. O REFERIDO É VERDADE. 18/11/2025

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EFAS 60081 BFO



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js.br/sitepublico>

| | |
|-----------|---------------|
| Emol.: | 108,60 |
| Ressag: | 2,17 |
| FETJ: | 21,72 |
| Fundperj: | 5,43 |
| Funperj: | 5,43 |
| Funarpen: | 6,51 |
| I.S.S. | 11,48 |
| Selo: | 2,21 |
| Total: | 154,94 |

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ESCJU-NE63Q-P75TJ-TKZ6L>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

